



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 33/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA "REDE SEMENTES FLORESTAIS DO ENTORNO DO CAPARAÓ-MG" APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO E APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - CCAE; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 120/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA, DEVENDO: 3.1. A FCAA DEVOLVER AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA SUA EXECUÇÃO E/OU DA APLICAÇÃO DO VALOR DE R\$ 380.043,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE; 3.2 SER APLICADA À FCAA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 41.804,73 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA, LETRAS "B.1" A "B.3" DO CONTRATO, RELATIVA ÀS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES, POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVISTOS NO CONTRATO E PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL E FINANCEIRA AO DCC; **4. ENCAMINHAR** OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); **5. AUTORIZAR** À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR AS MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **019217/2009-51**.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA